

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 195/2018 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, torna público o presente Edital de Abertura do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo, nas funções abaixo descritas, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009, Lei Municipal autorizativa nº 6.591, de 28 de junho de 2018, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 08, de 16 de abril de 2014; a Resolução CD/FNDE nº 11 de 06 de setembro de 2017; a Constituição Federal; Leis Nº. 8.666/93 e Nº. 10.520/02 e legislações correlatas, e demais normas aplicáveis, que passam a integrar este Edital para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO – Edição Especial 2017, no município de Pelotas.

Das condições para inscrição:

| CÓD | FUNÇÃO | ESCOLARIDADE E REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | TOTAL DE VAGAS** | REMUNERAÇÃO |
|-----|---------------------------------|---|-----------------------|------------------|--------------|
| 01 | Educador de Língua Portuguesa | (1) Licenciatura Plena em Letras (habilitação Língua Portuguesa) (2) Experiência profissional na função de Educador de Língua Portuguesa, preferencialmente na EJA (3) conhecimentos básicos em informática | 30 h | CR* | R\$ 1.841,51 |
| 02 | Educador de Língua Inglesa | (1) Licenciatura Plena em Letras (habilitação Língua Inglesa) (2) Experiência profissional na função de Educador de Língua Inglesa, preferencialmente na EJA (3) conhecimentos básicos em informática | 30 h | CR* | R\$ 1.841,51 |
| 03 | Educador de Matemática | (1) Licenciatura Plena em Matemática (2) Experiência profissional na função de Educador de Matemática, preferencialmente na EJA (3) conhecimentos básicos em informática | 30 h | CR* | R\$ 1.841,51 |
| 04 | Educador de Ciências Humanas | (1) Licenciatura Plena em História, Geografia, Ciências Sociais ou Filosofia (2) Experiência profissional na função de Educador de História, Geografia, Ciências Sociais ou Filosofia, preferencialmente na EJA (3) conhecimentos básicos em informática | 30 h | CR* | R\$ 1.841,51 |
| 05 | Educador de Ciências Naturais | (1) Licenciatura Plena em Ciências, Biologia, Física ou Química (2) Experiência profissional na função de Educador de Ciências, Biologia, Física ou Química, preferencialmente na EJA (3) conhecimentos básicos em informática | 30 h | CR* | R\$ 1.841,51 |
| 06 | Educador de Participação Cidadã | (1) Licenciatura em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou em Educação (2) Experiência profissional na função de Educador de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou em Educação ou Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano como participante de projetos sociais ou prestador de serviços comunitários, preferencialmente na EJA (3) conhecimentos básicos em informática | 30 h | CR* | R\$ 1.841,51 |

| | | | | | |
|----|---|---|------|-----|--------------|
| 07 | Educador de Qualificação Profissional – Arco Ocupacional: Administração | (1)Curso Superior Completo (Bacharelado ou Tecnológico) em Administração, Contabilidade, Gestão ou Economia ou (2) Formação Técnica em nível médio em Administração, Contabilidade, Gestão ou Economia e (3) Experiência profissional comprovada na função de Educador em cursos de formação profissional na área de Administração, Contabilidade, Gestão ou Economia, (4) conhecimentos básicos em informática | 30 h | CR* | R\$ 1.841,51 |
| 08 | Educador de acompanhamento de crianças | (1) Nível Médio na Modalidade Normal e (2) Experiência profissional como Auxiliar de Sala ou Professor de Educação Infantil (3) conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil | 20 h | CR* | R\$ 1.227,68 |

* CR – Cadastro de Reserva.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições e entrega de CURRÍCULOS COMPROVADOS (**constando obrigatoriamente nome, RG e CPF de forma clara e, ainda, os comprovantes dos requisitos para exercício da função**) deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Praça 20 de Setembro nº 366, nos dias **02 e 03 de julho de 2018**, no horário das 8h as 18h e 30min.

O Edital completo encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na rua Gal. Osório, 918 e no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

Atenção: A entrega do currículo deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por procuração acompanhada da cópia do documento de identidade do candidato que assina a procuração. Poderá ser entregue apenas 01 (um) currículo, com a documentação comprobatória no momento da inscrição. Não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição. As folhas que compõem o currículo e os documentos que o comprovam devem estar numerados e rubricados.

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados por tempo determinado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Pelotas – SMED, observando-se estritamente a ordem de classificação, por posto de trabalho, durante a validade deste certame.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na rua Gal. Osório, 918 e no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES

| CÓD. | FUNÇÃO | ATRIBUIÇÕES |
|------|-------------------------------|--|
| 1 | Educador de Língua Portuguesa | Ministrar aulas de disciplinas dos componentes do currículo do Ensino Fundamental, utilizando-se de material editado e fornecido pela Coordenação Municipal do PROJOVEM URBANO. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, com incentivo à pesquisa e à utilização de recursos tecnológicos, bem como noções básicas de informática educativa como recurso pedagógico, suporte às ações comunitárias e de qualificação profissional, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão e cidadã participante da sociedade. Deve ir além da condição de especialista de uma disciplina ou campo de conhecimento, tendo sua |

| | | |
|---|-------------------------------|---|
| | | <p>atuação no Programa como de responsabilidade social, fazendo a mediação do projeto de educação da sociedade e os projetos individuais dos alunos. Atuar na co-orientação dos jovens garantindo a integração das três dimensões. Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os jovens no núcleo. Assumir a função de professor orientador. Participar das atividades de planejamento e formação continuada.</p> |
| 2 | Educador de Língua Inglesa | <p>Ministrar aulas de disciplinas dos componentes do currículo do Ensino Fundamental, utilizando-se de material editado e fornecido pelo PROJOVEM URBANO. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, com incentivo à pesquisa e à utilização de recursos tecnológicos, bem como noções básicas de informática educativa como recurso pedagógico, suporte às ações comunitárias e de qualificação profissional, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão e cidadã participante da sociedade. Deve ir além da condição de especialista de uma disciplina ou campo de conhecimento, tendo sua atuação no Programa como de responsabilidade social, fazendo a mediação do projeto de educação da sociedade e os projetos individuais dos alunos. Atuar na co-orientação dos jovens garantindo a integração das três dimensões. Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os jovens no núcleo. Assumir a função de professor orientador. Participar das atividades de planejamento e formação continuada.</p> |
| 3 | Educador de Matemática | <p>Ministrar aulas de disciplinas dos componentes do currículo do Ensino Fundamental, utilizando-se de material editado e fornecido pelo PROJOVEM URBANO. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, com incentivo à pesquisa e à utilização de recursos tecnológicos, bem como noções básicas de informática educativa como recurso pedagógico, suporte às ações comunitárias e de qualificação profissional, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão e cidadã participante da sociedade. Deve ir além da condição de especialista de uma disciplina ou campo de conhecimento, tendo sua atuação no Programa como de responsabilidade social, fazendo a mediação do projeto de educação da sociedade e os projetos individuais dos alunos. Atuar na co-orientação dos jovens garantindo a integração das três dimensões. Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os jovens no núcleo. Assumir a função de professor orientador. Participar das atividades de planejamento e formação continuada.</p> |
| 4 | Educador de Ciências Humanas | <p>Ministrar aulas de disciplinas dos componentes do currículo do Ensino Fundamental, utilizando-se de material editado e fornecido pelo PROJOVEM URBANO. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, com incentivo à pesquisa e à utilização de recursos tecnológicos, bem como noções básicas de informática educativa como recurso pedagógico, suporte às ações comunitárias e de qualificação profissional, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão e cidadã participante da sociedade. Deve ir além da condição de especialista de uma disciplina ou campo de conhecimento, tendo sua atuação no Programa como de responsabilidade social, fazendo a mediação do projeto de educação da sociedade e os projetos individuais dos alunos. Atuar na co-orientação dos jovens garantindo a integração das três dimensões. Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os jovens no núcleo. Assumir a função de professor orientador. Participar das atividades de planejamento e formação continuada.</p> |
| 5 | Educador de Ciências Naturais | <p>Ministrar aulas de disciplinas dos componentes do currículo do Ensino Fundamental, utilizando-se de material editado e fornecido pelo PROJOVEM URBANO. Trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, com incentivo à pesquisa e à utilização de recursos tecnológicos, bem como noções básicas de informática educativa como recurso pedagógico, suporte às ações comunitárias e de qualificação profissional, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão e cidadã participante da sociedade. Deve ir além da condição de especialista de uma disciplina ou campo de conhecimento, tendo sua</p> |

| | | |
|---|---|--|
| | | atuação no Programa como de responsabilidade social, fazendo a mediação do projeto de educação da sociedade e os projetos individuais dos alunos. Atuar na co-orientação dos jovens garantindo a integração das três dimensões. Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os jovens no núcleo. Assumir função de professor orientador. Participar das atividades de planejamento e formação continuada. |
| 6 | Educador de Participação Cidadã | Ministrar aulas ligadas à temática da participação cidadã e direitos sociais, utilizando-se do material editado e fornecido pelo PROJOVEM URBANO. Realizar oficinas temáticas com os jovens, que desenvolvam conceitos e práticas de trabalhos coletivos e solidários, coordenarem atividades de interação social, trabalhar a relação escola/ comunidade, desenvolver projetos de ação comunitária com os jovens em áreas vulneráveis da comunidade, desenvolver ações de participação e interesse público bem como orientar a construção e execução do Plano de Ação Comunitária – PLA. Atuar na co-orientação dos jovens garantindo a integração das três dimensões. Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os jovens no núcleo. Participar das atividades de planejamento e formação continuada. |
| 7 | Educador de Qualificação Profissional – Arco Ocupacional: Administração | Ministrar aulas de Formação Técnica Geral e de Formação Técnica Específica do arco ocupacional, utilizando-se do material editado e fornecido pelo PROJOVEM URBANO. Planejar e orientar a implementação dos arcos ocupacionais através do desenvolvimento de pesquisas, visando ampliar as possibilidades de atuação dos jovens na área específica. Planejar e realizar atividades relacionadas com: o domínio de conceitos básicos para o trabalho; o conhecimento do mundo do trabalho; o conhecimento dos arcos de ocupações e a qualificação propriamente. Trabalhar a questão da inserção no mercado de trabalho com noções básicas de cidadania, recursos humanos e ênfase na organização do trabalho e a vida em sociedade. Planejar e executar visitas às empresas relacionadas com os grupos ocupacionais. Acompanhar as atividades técnicas-práticas dos alunos nos laboratórios. Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Orientação Profissional – POP, seguindo os padrões formulados pelo Programa. Atuar na co-orientação dos jovens garantindo a integração das três dimensões. Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os jovens no núcleo. Participar das atividades de planejamento e formação continuada. |
| 8 | Educador da Sala de Acolhimento dos Filhos dos Alunos | Ter atitude receptiva e acolhedora na chegada da criança, estar atento ao desenvolvimento global infantil e às suas necessidades particulares, prestar um cuidado afetuoso, continente e individualizado. Atuar no desenvolvimento de técnicas apropriadas às rotinas infantis: brincadeira, higiene, alimentação, sono. Trabalhar o ensino e a aprendizagem dos jogos na Educação Infantil e Educação do Ensino Fundamental. |

DA SELEÇÃO:

A seleção dar-se-á pela análise do currículo comprovado, de caráter classificatório e eliminatório, desde que atenda os requisitos exigidos para o desempenho da função e de apresentação dos documentos comprobatórios do currículo e numeração das folhas que o compõem. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.

Somente serão aceitos os títulos descritos abaixo, observados os limites de pontuação máxima estabelecidos nos quadros a seguir.

Para as funções de Educadores de Ensino Fundamental: Educador de Língua Portuguesa, Educador de Língua Inglesa, Educador de Matemática, Educador de Ciências Humanas, Educador de Ciências Naturais, Educador de Participação Cidadã, serão válidos exclusivamente os seguintes títulos, conforme pontuações a seguir.

| RELAÇÃO DE TÍTULOS | | | |
|--------------------|---|--------------------------|------------------|
| CÓDIGO | TÍTULO/DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| A | Diploma/certificado de conclusão de doutorado | 25 | 25 |

| | | | |
|-------------------------------|--|--|------------|
| | ou declaração de conclusão de doutorado, na área para a qual concorre. | | |
| B | Diploma/certificado de conclusão de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado, na área para a qual concorre. | 20 | 20 |
| C | Diploma/certificado de conclusão de especialização ou declaração de conclusão de especialização, na área para a qual concorre. | 15 | 15 |
| D | Certificado de conclusão de graduação na área para a qual concorre. | 10 | 10 |
| E | Certificado/Declaração de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento que ateste conhecimentos básicos em Informática (software de textos, planilhas, correios eletrônicos e navegação na Internet), desde que realizados nos últimos 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste Edital. | 0,1 (por hora de curso) | 02 |
| F | Certificado/Declaração de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento relacionado com a área para a qual concorre, desde que realizados nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital. | 0,1 (por hora de curso) | 02 |
| G | Experiência profissional na área específica para a qual concorre, desde que nos últimos 4 (quatro) anos, contados da data de publicação deste Edital. | 4 (por ano completo, sem sobreposição de tempo) | 16 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | 100 |

Para as funções Educador de Qualificação Profissional – Arco Ocupacional: Administração e Educador da Sala de Acolhimento dos Filhos dos Alunos, serão válidos exclusivamente os seguintes títulos, conforme pontuações a seguir

| RELAÇÃO DE TÍTULOS | | | |
|--------------------|--|----------------------------|------------------|
| CÓDIGO | TÍTULO/DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| A | Diploma/certificado de conclusão de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado, na área para a qual concorre. | 25 | 25 |
| B | Diploma/certificado de conclusão de especialização ou declaração de conclusão de especialização, na área para a qual concorre. | 20 | 20 |
| C | Certificado de conclusão de graduação na área para a qual concorre. | 15 | 15 |
| D | Certificado de conclusão de ensino médio. | 10 | 10 |
| E | Certificado/Declaração de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento que ateste conhecimentos básicos em Informática (software de textos, planilhas, correios eletrônicos e navegação na Internet), desde que realizados nos últimos 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste Edital. | 0,1 (por hora de curso) | 02 |

| | | | |
|-------------------------------|---|--|------------|
| F | Certificado/Declaração de conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento relacionado com a área para a qual concorre, desde que realizados nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital. | 0,1 (por hora de curso) | 12 |
| G | Experiência profissional na área específica para a qual concorre, desde que nos últimos 4 (quatro) anos, contados da data de publicação deste Edital. | 4 (por ano completo, sem sobreposição de tempo) | 16 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | | 100 |

REMUNERAÇÃO E POSTOS DE TRABALHO

A remuneração a ser percebida pelo candidato contratado corresponde aos valores apresentados no quadro 1.

Os candidatos aprovados poderão ser distribuídos em quaisquer lotações a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Pelotas – SMED, de acordo com a necessidade administrativa e técnica, sendo a designação do local de trabalho ato discricionário da Administração. O candidato que for convocado e não aceitar a lotação para qual foi designado perderá o direito à sua vaga, sendo convocado o candidato na classificação seguinte.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

- a) Experiência Profissional na área
- b) Pós-Graduação na área concluída (não exigida como requisito)
- c) Pós-Graduação na área em andamento (não exigida como requisito)
- d) Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc., desde que relacionados às competências e conhecimentos desejados na função.

Se persistir o empate na classificação dos candidatos, será observado o critério idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nestes Concursos Públicos, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso a partir e nos termos do edital de publicação do resultado preliminar, considerando o prazo de 01 (um) dia.

DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial referente à Seleção Pública dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Jornal Diário Popular; na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na rua Gal. Osório, 918 e no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

DA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos selecionados serão contratados na forma de Contrato Administrativo regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e Lei Municipal Autorizativa nº nº 6.591, de 28 de junho de 2018. Fica(m) o (as) candidato (as) advertido (as) que o contratado pode ser substituído em qualquer tempo, a critério da SMED e que o candidato classificado só poderá assumir se atender às exigências a seguir:

- a) Apresentar o requisito de escolaridade exigido para a função.
- b) Ter obtido pontuação e classificação na Seleção Pública;
- c) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.
- d) Ter idade igual ou superior a 18 anos e que não tenha completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 88, de 7 de março de 2015.
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal.
- h) Não registrar antecedentes criminais, ou no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas e não ter passagens pela Polícia Civil sob acusações de crime contra a vida, a honra ou o patrimônio.
- i) Não ter sido demitido ou exonerado pelo MUNICIPIO DE PELOTAS por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;
- j) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- k) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários.

Pelotas, 29 de junho de 2018.

Fernanda Lucena Jeziorski
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

Abel Abreu Dourado
Secretário de Administração e Recursos Humanos